



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 116/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2015

“Designa membros para compor a Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do Recém Nascido do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 527ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas, sob a Coordenação da primeira, para integrarem a Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do Recém Nascido;

Enfa. Dra. Maria Emília de Oliveira, Coren/SC nº 11.789

Enfa. Esp. Ana Paula Fernandes, Coren/SC nº 109.095

Enfa. Dra. Evanguelia K. Atherino dos Santos, Coren/SC nº 9.406

Enfa. Larissa Rocha, Coren/SC nº 270.921


Enfa. Dra. Odalea Maria Bruggemann, Coren/SC nº 26.613

Art. 2º - Revogar a Portaria 147/2013

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 31 de março de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária